



PODER JUDICIÁRIO

ESTADO DE GOIÁS
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
Comitê de Igualdade Racial

Nº 5º

Aos quatro dias do mês de outubro de 2021 (04.10.2021), em atenção à **Resolução 134/2020** e **Decreto Judiciário nº 571/2021** verificou-se, na sala de reuniões virtual pelo aplicativo ZOOM, as presenças da **Dra. Adriana Maria dos Santos Queiroz de Oliveira**, **Luciano Augusto Souza Andrade**, Diretor de Área do Centro de Comunicação Social; **Cláudio Henrique Pedrosa**, Analista Judiciário; **Cecilia Araújo de Oliveira**, Técnica Judiciária e **David Martins de Cerqueira**, Analista Judiciário. Em virtude da declaração de emergência sanitária, a terceira reunião promovida entre os integrantes do Comitê de Igualdade Racial foi realizada por meio digital, com o intuito de evitar o contágio pelo coronavírus, adotando-se a plataforma Zoom. Com o início da reunião, foi discutido o formato da campanha de conscientização sobre o racismo a ser realizada em novembro, com o seguinte slogan: “*A justiça não existe se o racismo persiste*”. Após, foram **aprovadas** as seguintes deliberações:

- i) A campanha em questão será divulgada por mídias, cartazes e camisetas, sendo essa última extremamente relevante - dado ao alcance de divulgação e poder de engajamento.

- ii) Solicitar, perante o Diretor-Geral, a compra das camisetas, a fim de possibilitar a divulgação da referida campanha.

Nada mais havendo, encerrou-se a presente, com a dispensa de assinaturas pelas partes. Assinado digitalmente por esta magistrada.

ADRIANA MARIA DOS SANTOS QUEIRÓZ DE OLIVEIRA
Juíza de Direito Coordenadora do Comitê de Igualdade Racial

ASSINATURA(S) ELETRÔNICA(S)

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Para validar este documento informe o código 497222440529 no endereço <https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>

Nº Processo PROAD: 202103000264485

ADRIANA MARIA DOS SANTOS

JUIZ DE DIREITO

QUIRINOPOLIS 1ª VARA CÍVEL E DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE

Assinatura CONFIRMADA em 14/02/2022 às 14:39

